



CH 05, 06 e 10

# ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM

CNPJ 73.542.698/0001-40 – Fundada em 26/09/1992

**30 ANOS DE RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO POVO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM/A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROJETO DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DA RENDA FAMILIAR DE MULHERES QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM – MA, EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM

## 1 APRESENTAÇÃO

A Associação Quilombolas dos Mordores do Povoado Mata de São Benedito, Município de Itapecuru Mirim, CNPJ 73.542.698/0001-40, firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto de **REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DA RENDA FAMILIAR DE MULHERES QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM – MA**, a ser desenvolvido no município de Itapecuru Mirim, no Estado do Maranhão.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo fortalecer a atuação das mulheres quilombolas da Comunidade Mta de São Benedito, apoiando as ações de produção e de comercialização de excedentes produtivos para geração de renda e fortalecimento da atuação institucional da Associação local.

Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

## 2 OBJETIVO

Este Termo de Referência visa a contratação de serviços de de Assistente Administrativo para atuar no âmbito das ações do Projeto de **REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DA RENDA FAMILIAR DE MULHERES QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM – MA**

## 3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas entre 02 de maio de 2022 a 30 de abri de 2023.

Principais atividades a serem realizadas são:

- Produção e organização de documentos administrativos e financeiros;



# ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO DO MUNICÍPIO DE ITPECURU MIRIM

CNPJ 73.542.698/0001-40 – Fundada em 26/09/1992

30 ANOS DE RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO POVO NEGRO

- Organização de documentos da Associação local, contribuindo para uma melhor organização da mesma como um todo;
- Redação de ofícios, lavraturas de atas, elaboração planilhas e outros instrumentos de controles
- Auxiliar a Associação em operações bancárias e cartorárias
- Auxiliar a diretoria da Associação na realização de reuniões e outros eventos coletivos da diretoria e assembleia geral;
- Proceder o registro e guarda de memórias dos eventos da associação;
- Auxiliar a Diretoria na condução das ações do Projeto como compras, apuração,
- Auxiliar as mulheres beneficiárias do Projeto nas ações de comercialização dos seus produtos para geração de renda

## 4 PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre 02 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, sendo sua maioria na comunidade onde acontecerão as ações do Projeto, podendo, quando necessário, ausentar-se para atuação acerca das ações na sede do município. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço os seguintes produtos:

**Produto 1:** Organização dos arquivos administrativos da Associação, em conjunto com a diretoria;

**Prazo:** Durante todo o período do contrato.

**Produto 2:** Organizar instrumento de controle do fornecimento dos produtos das famílias da comunidade para comercialização;

**Prazo:** Durante todo o período do contrato.

**Produto 3:** Contribuir com a Diretoria no processo de compras dos produtos a serem adquiridos com apoio do Projeto;

**Prazo:** Durante todo o período do contrato.

**Produto 4:** Organizar os arquivos e demais registros dos eventos realizados pelos comunitários relacionados ao Projeto, como mutirões, realização de tarefas individuais, reuniões para tomada de decisão, como forma de garantir a comprovação do alcance dos resultados esperados através da efetiva participação das famílias nas ações concretas da parceria;

**Prazo:** Durante todo o período do contrato.



# ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO DO MUNICÍPIO DE IPECURU MIRIM

CNPJ 73.542.698/0001-40 – Fundada em 26/09/1992

**30 ANOS DE RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO POVO NEGRO**

**Produto 05:** Organizar todos os arquivos financeiros e administrativos gerados a partir da implantação do Projeto, como forma de comprovar a boa e fiel execução do mesmo;

**Prazo:** Durante todo o período do contrato.

**Produto 06:** Contribuir com outras ações, existentes ou surgidas posteriormente a esta seleção, que possam contribuir com o desenvolvimento da comunidade e da instituição como um todo.

**Prazo:** Durante todo o período do contrato.

## 5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos, e em períodos mensais. O valor será pago em até 05 (cinco) dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto e o valor mensal não poderá ser superior aos parâmetros estabelecidos no Orçamento do Projeto. As viagens de campo, quando houver, serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

## 6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os interessados devem cumprir, pelo menos, os seguintes requisitos mínimos de qualificação para serem aceitos no processo de escolha através deste termo de referência:

- ter ensino médio completo;
- ter experiência de vivência ou atuação junto a comunidades rurais;
- apresentar experiência mínima de um ano de atuação em atividades semelhantes às acima especificas;
- demonstrar habilidades com uso de equipamentos de informática, especialmente com o pacote Office;
- ter disponibilidade para atuar junto ao público alvo onde são realizadas as ações do Projeto;

## 7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço.

Os documentos devem ser entregues à diretoria da Associação entre os dias 13 e 15 de abril de 2022, na sede da associação no horário vespertino:

A seleção do/a candidato/a será realizada por Comissão composta por membros da Direoria da Associação e do Conselho Fiscal, nomeada pelo presidente da Associação.



**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO  
MATA DE SÃO BENEDITO DO MUNICÍPIO DE ITPECURU MIRIM**

**CNPJ 73.542.698/0001-40 – Fundada em 26/09/1992**

**30 ANOS DE RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO POVO NEGRO**

O resultado final da seleção do serviço será divulgado no dia 20 de abril de 2022. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.

Quaisquer dúvidas surgidas em decorrência deste Termo de Referência serão dirimidas junto a Diretoria da Associação e as demais instâncias de decisão da entidade.

Itapecuru Mirim – MA. 11 de abril de 2022.

*Camilo Lopes Luna*

**Camilo Lopes Luna**  
Presidente da Associação

**Ciência dos Candidatos**

Tomou ciência em: 11 / 04 /2022

Assinatura: Shellen da Silva Cruz

Tomou ciência em: 11 / 04 /2022

Assinatura: Daine Costa Luna

Tomou ciência em: 11 / 04 /2022

Assinatura: Natália Luna Duarte